



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 25/2021

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois e vinte e um, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e dois minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença dos Vereadores Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – Vice Presidente e o Vereador Luis Carlos Souza (PDT) – Presidente. Assumindo a Relatoria o Vereador Valmir José Dutra Vieira, na ausência do Relator. Ausente o Vereador Marcos Antônio Moura (PSC) – Relator. Presente as Servidoras Leandra Andreatta Patias, Ivania Regina Cador e Jussara Sarturi.

Em pauta, para análise e deliberações dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.405/2021 – Ratifica a Natureza Jurídica do Consórcio Condesus - Rota do Yucumã, aprova o protocolo de intenções e dá outras providências, com parecer jurídico nº 055/2021. Ficou acordado na última reunião, pelo envio de Parecer Jurídico, ao Prefeito Municipal, para conhecimento e juntada dos documentos necessários para a análise do objeto. Houve recebimento do Ofício. GE nº197/2021-GAB, recebido do Prefeito de Joia. Foi anexado o Estatuto Social, CNPJ e Anexo I, do Protocolo de intenções.

Os integrantes decidiram por Parecer favorável.

Projeto de Lei nº 4.412/2021 – Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito de uso de veículos e de domínio municipal.

Aguardando Parecer Jurídico.

Projeto de Lei nº 4.415/2021 – Inclui parágrafo único no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.507 de 22 de dezembro de 2003, que trata do traçado viário de Joia.

Os integrantes decidiram por Parecer favorável.

Projeto de Lei nº 4.416/2021 – Altera o Art.3º da Lei Municipal 1055/2001, que Institui a Unidade de Referência Municipal (U.R.M) e dá outras providências.

O autor informou que irá retirar o referido Projeto de Lei. Portanto os integrantes decidiram por aguardar a solicitação.

Houve a suspensão da reunião, para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às quatorze horas e dezessete minutos, a qual vai assinada por todos.

LUIS CARLOS SOUZA
Presidente da C.C.J.R.F e Des. Social

AUSENTE

MARCOS ANTONIO MOURA
Relator da C.C.J.R.F e Desenv. Social

VALMIR DUTRA VIEIRA
Vice - Presidente da C.C.J.R.F e Desenv. Social